



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria de Administração - SEAD  
CNPJ: 13.100.722/0001-60

TJ-ADM-2022/58187

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 – DEA AO ADITIVO Nº 170/2023-AS DO CONTRATO 04/2023-S.**

**CONTRATADA: AS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 17.700.934/0001-39**

**OBJETO:** prestação de serviços de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e/ou preventiva e recuperação envolvendo sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como intervenções de obra civil, fornecimento de material e serviços, sob demanda, de todos os imóveis pertencentes ou ocupados pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, localizados no interior do estado da Bahia.

O Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 135, inciso II, combinado com o art.143, parágrafo 8º, ambos da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo **TJ-ADM-2022/58187**, resolve expedir a presente Apostila, para:

- I. Retificar a Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 170/2023-AS para corrigir o número do contrato ali indicado, devendo:

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A vigência do contrato nº 43/22-S fica prorrogada pelo prazo de execução em 04 (quatro) meses, iniciando em 16 de janeiro de 2024, com base no art. 141, II, da Lei Estadual nº 9.433/05 e combinado com art. 190, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A vigência do contrato nº 04/2023-S fica prorrogada pelo prazo de execução em 04 (quatro) meses, iniciando em 16 de janeiro de 2024, com base no art. 141, II, da Lei Estadual nº 9.433/05 e combinado com art. 190, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria de Administração - SEAD  
CNPJ: 13.100.722/0001-60

- II. A presente Apostila passa a integrar o Termo Aditivo nº 170/2023-AS do CONTRATO Nº 04/2023-S, como se nele estivesse transcrita, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente termo.

Salvador, 22 de junho de 2024.

**FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA**  
Secretário de Administração

